



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 233/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo Nº 393/2013
Data: 02/10/2013 - Hora: 15:52:17
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de servir merendas escolares na rede Municipal, compostas por alimentos saudáveis e nutrientes balanceados sendo estes supervisionadas por nutricionista, de forma obrigatória o referido acompanhamento e fixado cardápio diário no mural de cada escola.

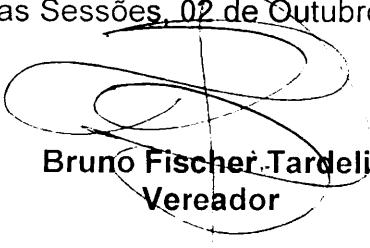
JUSTIFICATIVA

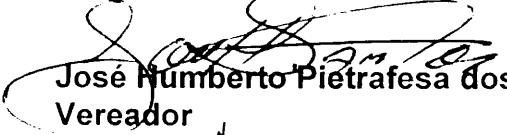
Visa o presente melhorar a merenda dentro do âmbito escolar municipal, servindo alimentos saudáveis e nutritivos proporcionando o consumo exato de nutrientes e vitaminas aos jovens estudantes de nosso município.

Uma nutrição apropriada é capaz de diminuir o estresse, ansiedade, a irri-tabilidade, além de facilitar o controle de peso e do humor. Os hábitos saudáveis de alimentação devem ser incentivados e praticados desde cedo uma vez que o organismo necessita, para o pleno desenvolvimento (cognitivo, motor, físico), de substâncias (proteínas, carboidratos, gorduras, vitaminas e sais minerais) contidas nos alimentos.

Nesse sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente.

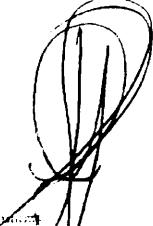
Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 14/10/2013	Assinatura
Presidente	


Pedro Luis Giovanini
Vereador